

CONGRESSO DO ESTADO

A sessão de hontem, presidida pelo sr. F. Tolentino, compareceram os srs. H. Boiteux, C. Carneiro, Livramento, A. de Mello, Canac, Schmalz, Polydoro, Coutinho, P. Ferreira, M. Lobo e P. de Oliveira. Abre-se a sessão. Lida a acta da sessão antecedente, é sem debate approvada. Não ha expediente. Entra-se na 1.ª parte da ordem do dia.

Pela commissão de fazenda e orçamento foi apresentado e lido um projecto autorizando o governo, do Estado, a subvencionar com a quantia de 60.000 annuaes, a companhia ou empresa que se organizar para o serviço de navegação dos rios Negro e Iguaçu.

O sr. Pereira de Oliveira (pela ordem) diz que o projecto pela sua importância dispensa a impressão, tornando conveniente que seja discutida duas vezes. Diz que, quando os seus membros do norte fazem convergir todos os seus esforços em attenção e commercio, por meio de boas estradas e facilidade de comunicação, não é necessário não necessariamente de quantia de tanta magnitude, pois a mesma um requerimento d'esse sentido, que entra em discussão.

O sr. Coutinho manifesta-se contra a 2.ª parte do requerimento.

O sr. Livramento dá uma explicação.

O sr. Pereira de Oliveira combate as razões allegadas por seu collega.

O sr. Livramento faz um apelo ao sr. presidente.

O sr. Pereira de Oliveira manifesta-se contra a 2.ª parte do requerimento.

O sr. Livramento faz um apelo ao sr. presidente.

O sr. Pereira de Oliveira manifesta-se contra a 2.ª parte do requerimento.

O sr. Livramento faz um apelo ao sr. presidente.

O sr. Pereira de Oliveira manifesta-se contra a 2.ª parte do requerimento.

O sr. Livramento faz um apelo ao sr. presidente.

O sr. Pereira de Oliveira manifesta-se contra a 2.ª parte do requerimento.

O sr. Livramento faz um apelo ao sr. presidente.

O sr. Pereira de Oliveira manifesta-se contra a 2.ª parte do requerimento.

O sr. Livramento faz um apelo ao sr. presidente.

O sr. Pereira de Oliveira manifesta-se contra a 2.ª parte do requerimento.

O sr. Livramento faz um apelo ao sr. presidente.

O sr. Pereira de Oliveira manifesta-se contra a 2.ª parte do requerimento.

O sr. Livramento faz um apelo ao sr. presidente.

O sr. Pereira de Oliveira manifesta-se contra a 2.ª parte do requerimento.

O sr. Livramento faz um apelo ao sr. presidente.

O sr. Pereira de Oliveira manifesta-se contra a 2.ª parte do requerimento.

O sr. Livramento faz um apelo ao sr. presidente.

O sr. Pereira de Oliveira manifesta-se contra a 2.ª parte do requerimento.

O sr. Livramento faz um apelo ao sr. presidente.

O sr. Pereira de Oliveira manifesta-se contra a 2.ª parte do requerimento.

Encerrada a discussão, é approvada e passa à 2.ª

Em discussão o projecto n. 39.

O sr. Livramento (pela ordem) pede a dispensa da leitura. E' accetada.

O sr. Arthur de Mello faz diversas considerações acerca do projecto.

E' approvado o projecto.

Em discussão o projecto n. 39.

O sr. Arthur de Mello, pede dispensa da leitura do projecto. E' accetada.

O sr. Pereira de Oliveira analisa o projecto e justifica o seu voto.

O sr. Arthur de Mello faz diversas considerações, demonstrando a necessidade das disposições adoptadas pelo projecto.

O sr. Livramento fundamenta um requerimento, pedindo o adiamento do projecto.

Lido, apoiado e em discussão.

O sr. Arthur de Mello combate o requerimento e faz um apello ao sr. presidente.

O sr. Presidente dá uma explicação.

Encerrada a discussão, reconhece-se não haver numero para a votação.

O sr. Pereira de Oliveira (pela ordem) pede que na proxima sessão sejam na 1.ª hora votados os projectos adiados.

O sr. Pereira de Oliveira (pela ordem) pede que na proxima sessão sejam na 1.ª hora votados os projectos adiados.

O sr. Pereira de Oliveira (pela ordem) pede que na proxima sessão sejam na 1.ª hora votados os projectos adiados.

O sr. Pereira de Oliveira (pela ordem) pede que na proxima sessão sejam na 1.ª hora votados os projectos adiados.

O sr. Pereira de Oliveira (pela ordem) pede que na proxima sessão sejam na 1.ª hora votados os projectos adiados.

O sr. Pereira de Oliveira (pela ordem) pede que na proxima sessão sejam na 1.ª hora votados os projectos adiados.

O sr. Pereira de Oliveira (pela ordem) pede que na proxima sessão sejam na 1.ª hora votados os projectos adiados.

O sr. Pereira de Oliveira (pela ordem) pede que na proxima sessão sejam na 1.ª hora votados os projectos adiados.

O sr. Pereira de Oliveira (pela ordem) pede que na proxima sessão sejam na 1.ª hora votados os projectos adiados.

O sr. Pereira de Oliveira (pela ordem) pede que na proxima sessão sejam na 1.ª hora votados os projectos adiados.

O sr. Pereira de Oliveira (pela ordem) pede que na proxima sessão sejam na 1.ª hora votados os projectos adiados.

O sr. Pereira de Oliveira (pela ordem) pede que na proxima sessão sejam na 1.ª hora votados os projectos adiados.

O sr. Pereira de Oliveira (pela ordem) pede que na proxima sessão sejam na 1.ª hora votados os projectos adiados.

O sr. Pereira de Oliveira (pela ordem) pede que na proxima sessão sejam na 1.ª hora votados os projectos adiados.

O sr. Pereira de Oliveira (pela ordem) pede que na proxima sessão sejam na 1.ª hora votados os projectos adiados.

O sr. Pereira de Oliveira (pela ordem) pede que na proxima sessão sejam na 1.ª hora votados os projectos adiados.

O sr. Pereira de Oliveira (pela ordem) pede que na proxima sessão sejam na 1.ª hora votados os projectos adiados.

O sr. Pereira de Oliveira (pela ordem) pede que na proxima sessão sejam na 1.ª hora votados os projectos adiados.

O sr. Pereira de Oliveira (pela ordem) pede que na proxima sessão sejam na 1.ª hora votados os projectos adiados.

O sr. Pereira de Oliveira (pela ordem) pede que na proxima sessão sejam na 1.ª hora votados os projectos adiados.

O sr. Pereira de Oliveira (pela ordem) pede que na proxima sessão sejam na 1.ª hora votados os projectos adiados.

O sr. Pereira de Oliveira (pela ordem) pede que na proxima sessão sejam na 1.ª hora votados os projectos adiados.

O sr. Pereira de Oliveira (pela ordem) pede que na proxima sessão sejam na 1.ª hora votados os projectos adiados.

O sr. Pereira de Oliveira (pela ordem) pede que na proxima sessão sejam na 1.ª hora votados os projectos adiados.

Regimento interno do Congresso Representativo do Estado de Santa Catharina

(Continuação)

CAPITULO IX

Do modo de deliberar

Art. 118. Discutido o art., capitulo ou secção conjuntamente com as suas emendas, o presidente consultará si o Congresso julgar a materia discutida: sendo affirmativa a decisão, porá a votos o art., capitulo ou materia, salvo as emendas.

Art. 119. Si o art. passar, o presidente continuará a por a votos cada emenda de per si, comparendo pelas substitutivas, prejudicadas ou mais amplas e acabando pelas restrictivas, salvo na votação de orçamento, na qual se seguirá ordem inversa, isto é, das mais restrictivas para as mais amplas.

Art. 120. Si não passar o art., continuará sobre o seguinte, havendo-o, excepto si a materia regitada por votação da casa tiver prejudicado a doutrina dos outros arts., ou mesmo de todo o projecto.

Art. 121. Logo que for concluida a discussão dos arts. do projecto, terá logar a dos art. additivos, e finda elle serão os mesmos arts. postos a votos do modo acima referido, na parte que lhe for applicavel.

Art. 122. Discutidos e votados os arts. do projecto e additivos, como fica dito, o presidente porá a votos si o Congresso julgar concluida a 2.ª discussão.

Decidido que sim, tornará a propor si o projecto passará a 3.ª discussão, e conforme a decisão for contra ou a favor será regeitado ou entrará na ordem dos trabalhos.

Art. 123. Para a 3.ª discussão será o projecto remetido à respectiva commissão, com as emendas approvadas para redigido e de novo, conforme o vencido, e sendo que pelas emendas fique o projecto muito alterado, será novamente impresso. Entretanto, deixarão de ir à commissão aquelles cuja simplicidade e clareza tornarem dispensavel essa formalidade.

Art. 124. A 2.ª discussão do orçamento Estadual será feita por paragrafos, assim como no capitulo da despeza, como na 1.ª feita.

Art. 125. Nenhum projecto tendente à instituição ou alteração de ordenado ou gratificação, poderá entrar em discussão sem ser examinado pela commissão de fazenda Estadual e precluido de seu parecer, salvo quando se tratar de empregados da casa, que por este regimento são subordinados e commissão de policia.

Art. 126. Na 3.ª discussão debater-se-ha o projecto em globo, podendo-se, com tudo, fazer qualquer emenda, mas, para serem admitidas a discussão, deverão ser apoiadas por cinco membros, sendo de redacção, e pela força parte dos membros presentes sendo da materia.

Art. 127. Os projectos sobre a criação de Comarcas não poderão entrar em discussão sem que precedam informações das autoridades competentes, as quaes deverão ser acompanhadas de dados estatísticos e dos mais elementos de que trata o art. antecedente e que lhe sejam applicaveis.

Art. 128. Na 3.ª discussão do projecto de força policial, não será admitida emenda alguma que não for ampliativa, restrictiva ou suppressiva do que houver sido approvado em 2.ª discussão.

Art. 129. A 3.ª discussão e votação do orçamento será feita por capitulos, seguindo-se englobadamente a votação de adopção total sem mais deliberação.

Art. 130. Não havendo mais quem falle em 3.ª discussão do projecto sem emendas ou sem ellas, o presidente, depois de encerrá-la, consultando o Congresso, porá a votos cada uma das diversas emendas, si houver, pela ordem indicada no art. 112. E passem ou não passem estas, proporá finalmente si o Congresso approva o projecto com as emendas vencidas, no 1.º caso, ou somente o projecto, no 2.º caso; conforme a decisão, ficará approvado ou regeitado.

Art. 131. Adoptado definitivamente o projecto, será elle remetido, com as emendas approvadas, à commissão de redacção para o reduzir à devida forma, sendo que a commissão será obrigada a apresental-o antes do fim da sessão.

A redacção será depois submettida à approvação do Congresso e, si bem que a discussão d'esta só deve versar sobre estar ou não conforme o vencido, com tudo, quando, pelas reflexões ou da commissão ou de qualquer deputado, se conhecer que o vencido envolve incoherencia, contradicção ou absurdo manifesto, poder-se-ha entrar na discussão da materia, para desfazer-se tal embaraço.

Art. 132. Nunca principiará a discussão de qualquer projecto ou de cada um de seus artigos ou de qualquer materia em geral, senão pela opposição, salvo ao autor o direito de esclarecer a materia.

Art. 133. Entre cada uma das discussões de qualquer projecto de Lei ou de Resolução, devem mediar pelo menos 24 horas.

Art. 134. Todos os deputados têm o direito de fallar duas vezes a respeito de qualquer projecto em geral ou em cada artigo em particular, que entrar em discussão.

Quando houver emenda, poder-se-ha fallar terceira vez.

Art. 135. O autor do projecto ou relator de commissão, que será equiparado aquelle, poderá fallar mais de duas vezes.

Art. 136. O deputado que quizer explicar alguma expressão que si não tenha tomado em verdadeiro sentido ou expor um facto desconhecido ao Congresso, que venha ao caso em questão, poderá fazel-o fallando uma só vez.

Art. 137. N'este caso não será permitido ao deputado exceder os limites da explicação ou exposição do facto para o que tiver pedido a palavra.

Art. 138. Nos requerimentos, pareceres, questões de ordem, urgencia, adiamentos ou redacções, a nenhum deputado será permitido fallar mais de uma vez, ainda que seja a titulo de explicar-se; o autor do requerimento poderá fallar uma segunda vez, ainda mesmo quando tiver justificado o requerimento em sua apresentação.

Art. 139. As indicações, pareceres e requerimentos, de qualquer natureza que sejam, passarão por uma só discussão.

Art. 140. Quando se ler qualquer parecer de commissão, si algum deputado pedir sobre elle a palavra, ficará immediatamente adiado e não entrará em discussão sem que tenha sido dado para ordem do dia, salvo sempre o caso de urgencia.

Art. 141. Si sobre o mesmo objecto houver mais de um parecer de commissão ou voto em separado, entrarão todos conjuntamente em discussão, sendo um d'elles considerado como principal e os outros como emendas.

Art. 142. Si sobre algum parecer ou requerimento houver emendas, estas sempre serão postas em votação, ainda que o parecer ou requerimento tenha sido inteiramente regeitado.

Art. 143. Os requerimentos sobre assumptos complicados e de grande importancia serão (si algum deputado requerer e o Congresso resolver) impressos ou postos sobre a mesa ou remetidos a uma commissão antes de serem discutidos.

Art. 144. No debate entre dous opinantes, aquelle que tiver primeiro fallado terá a prioridade na discussão, sem que os dous opinantes (querendo) tenham fallado as vezes que lhes são permitidas por este regimento.

(Continúa)

SEZIONE ITALIANA

DAL BRASILE

(Marina e Commercio, di Roma)

Di questi giorni abbiamo avuto la visita del sig. Luigi Tonissi, direttore e gerente della Compagnia Italo-Paulista in S. Paulo (Brasile), il quale da qualche tempo trovasi in Italia per affari sociali.

Tale compagnia venne costituita nel mese di febbraio p. p. con regolare autorizzazione del Governo Federale della Repubblica Brasiliana, ed in oggi funziona con un capitale di L. 2.000.000, che — estendendosi le operazioni sociali, come tutto fa prevedere — potrà essere elevato a L. 7.500.000.

La compagnia Italo-Paulista si propone:

1. D'importare dall'Italia tutti i prodotti che più hanno consumo nel Brasile per smerciarli all'ingrosso ed al minuto creando appositi magazzini di deposito e negozi di vendita.

2. Esportare per l'Italia i prodotti del Brasile per proprio conto e per conto di terzi, aprendo una corrente commerciale diretta fra i due paesi.

3. Stabilire in Genova ed in altre città stabilimenti d'Italia dell'esposizione permanente di campioni dei prodotti del Brasile.

4. Creare in S. Paulo, nello stesso modo, esposizioni permanenti per i generi italiani, che abbiano lo scopo di far conoscere ed avvalorare i prodotti italiani.

5. Stabilire in Genova ed in questa Capitale un servizio completo di consegnazioni di merci effettuandone la vendita per avvalorare i prodotti italiani.

6. Facilitare il ricevimento e la spedizione dei prodotti italiani introdotti nel Brasile.

7. Ricevere commissioni e ordinare rimesse, tanto in S. Paulo come in Genova.

8. Incaricarsi di rappresentare gli espositori brasiliani all'esposizione di Genova che si realizzerà nel 1892, come pure di rappresentare produttori di generi italiani all'esposizione che si effettuerà in S. Paulo.

9. Instituire una Sezione Democrazia ed altra Agricola ed allo scopo di stabilire il capitale necessario a conseguire il fine.

Detta compagnia, diede incarico al sig. Tonissi di venire in Italia allo scopo di metterla in relazione diretta coi principali produttori, commercianti ed industriali, esportatori, i quali (per loro norma) possono ottenere le più ampie informazioni.

Fra le operazioni da essa intraprese, la Compagnia stessa ha recentemente ottenuto l'esercizio di un dei più importanti del Brasile, per la lavorazione dei marmi, tanto per le imprese di costruzione in genere, quanto per lavori speciali di architettura, ornati e scultura. Questo Stabilimento lo è stato venduto da una delle più antiche ed accreditate ditte di S. Paulo, cui venivano affidati i lavori più importanti di quello Stato.

Gli uffici di direzione e amministrazione della Compagnia Italo-Paulista sono situati, come già dicemmo, in S. Paulo (rus 15 de novembro 75).

CASAMENTO CIVIL

Casaram-se hontem:

Na audiência do juiz dos casamentos, o cabo de esquadra do 35.º batalhão Euclides Severina José Moreira com Joanna Evangelista Valente, sendo testemunhas Antonio Alves da Silva e Antonio Alves do Rego;

Na residência do capitão José Ignacio de Oliveira Tavares, o cidadão Hippolyto Nistarda Duarte com Maria Theresia Netto, sendo testemunhas Durval Livramento e Manoel Luis do Livramento Netto.

O Signor, de Paris, me dá a noticia de um facto muito interessante do systema de ensino no commercio por cá, apezar da entrada das muitas indústrias da terra do Brazil.

Por o caso que, em uma das aulas do commercio, um capitão e uma professora do sexo feminino se apresentaram ao scriptorio de um hotel de Paris a pedir um quarto com janella.

Na manhã seguinte saíram antes do almoço, dizendo que já voltavam.

Por si não pouco foi e criouo fazer as camas, mas a fechadura da porta do quarto não funcionava: teve de se arrebentar a porta.

Grande espanto do criado! O quarto não tinha nada dentro.

Cousa alguma escapara: lenções, toalhas, colchas, panos de mesa, relógio de parede, castiçais e nem mesmo as velas de stearina.

Os hospedes não tinham mais; portanto o roubo effectou-se deixando pela janella para a rua aquelles objectos, que um benévolo camarada se encarregou de retirar da via publica.

Serviço militar

E' hoje superior do dia o capitão Francisco de Borja Conceição.

Faz a ronda de visita o alferes José Simplicio de Senna.

Está de estado-maior o alferes Braziliiano Alves do Nascimento.

Almanach do Estado

TIRAGEM 1.000 EXEMPLARES Será publicado brevemente o Almanach do Estado de Santa Catharina para 1892, contendo:

- a) A biographia de uma catharinaense notavel;
 - b) O calendario;
 - c) Noticia geral do Estado de Santa Catharina;
 - d) Autoridades geraes, estaduais e municipaes;
 - e) Instituições, corporações, empresas e sociedades;
 - f) Negociantes, industrias, profissionaes, fazendeiros e lavradores mais importantes do Estado;
 - g) Dados estatísticos;
 - h) Annuncios e reclames;
 - i) Claradas, logographos, receitas, etc., etc.
- Accetam-se annuncios e encomendas, n'esta typographia.

25 batalhão

Baixou ao hospital militar o soldado Clovis Celestino Alves e teve alta do mesmo, por curado, o soldado Jacob Francisco de Lima.

A musica tocará a tarde em frente ao Palacio do Governo.

A educação da mulher

(CARTAS A SERRA N. O. FARIAS)

A queda principal das penas é para a tafalaria; é este o principal cuidado que as occupam; apenas as solidas, já se mostram sensíveis aos afetos e aos enfeites.

Chamadas bonitas é o maior carinho que se lhes pode fazer.

«A extrema delicadeza é fatal á mulher, assim como ao homem que d'ella tem de nascer» escrevia L. de Castro.

Não encerram, pois, as meninas em estreitos quartos, não as criam como plantas de estufa; deixem-nas brincar, correr, saltar ao ar livre, e entregar-se aos folguedos que a idade lhes pede, não tanto como rapaz, mas também nem tão pouco como uma figura de uma redoma.

«Não se faça pezar um jugo de ferro sobre a criança, dizia Van-Haghten, não a atormentem com inúteis e superfluos conceitos, não a façam victima de caprichos; não lhe volvem o riso e o divertimento, não a acostumem a a trocar frequentemente os brincalhões pelo trabalho, no maior ardor da folgança, e sem murmurar, ir occupar-se de obrigações impostas.» Assim ella se tornará docil, e a docilidade é um thesouro de inestimavel valia, para quem toda vida tem de viver sujeita.

Agradar é uma dever para a mulher; deixem, pois, que a criança preste algum cuidado ao seu vestuário e aos seus adornos, mas guiem-a a esses cuidados, ensinam-lhe a simplicidade e o bom gosto, si é que este se pode ensinar.

Hoje, a cada passo, encontramos por ahí volumes enormes, a que se dá o nome de *modas*, e, contido, o que lhe occorre realmente esta denominação, é como um accessório perdido n'uma amplitude de fazendas.

Termino aqui, por hoje é quanto basta.
Desterro —
M. SCHREIBER.

THE SOURO DO ESTADO

Recundimento de 1.º de novembro.
Geral 2:049:20
Especial 228:504
Municipal 257:248
2:976:942

LUAR...

Junto á toasca cerca, formada por uns paus desiguales, entre as plantas selvagens de toda a especie, dorsoce uma roseira silvestre. Suas brancas flores sobressahem entre a verdura de tons diversos que a cercam, e a luz as illumina com a sua pranteada luz.

Ellas, as simples e modestas rosas silvestres, em nada se parecem com as suas aristocraticas irmãs que, com tanto orgulho, se ostentam nos jardins e rivalisam entre si, querendo cada qual ser a mais bella, almeijando como suprema felicidade a escolha de algum noivo para serem officiaes como mensageiras de Amor; ou então ornarem a fronte de alguma donzella, emprestando-lhe por algumas horas o seu brilho. Não! Seus sonhos eram outros e não se pareciam com os da altiva *Guandara*, da graciosa rosa *Chá* ou da rubra *Séantour Réerit*. A luz cada vez se tornava mais clara e seus pallidos raios espalhavam-se em profusão sobre a terra.

Uma das rosas brancas, a menos bella, inclinou a sua haste procurando occultar-se entre as folhas verdes; as irmãs, porém, curvaram-se para ella e, em sua mysteriosa e suave linguagem, perguntaram:

—Porque te occultas, porque foges á luz tão suave da luz, a essa luz tão benéfica para nós?

—Porque fujo della? Ah! não me interrogueis, por piedade!...

—Falla, deposita em nosso seio as tuas maguas. Não comprehendes que as dores silenciosas são muito mais cruéis? porque te subtrahes a esta luz querida?

—Não sabeis que essa luz que achaeis tão suave tem o dom fatal de avivar as dores de nossa alma?

—E soffres?... contos nas tuas penas.

—Vou contar-vos a minha historia de hoje e que ella vos sirva de escudo contra vós mesma. Ouvi: «Sabeis que desabrochei ao romper da alva e que vos outras, quando os raios vivificadores vos desceram as corollas, á luz da tarde, já me encontrastes no auge da existencia. E já eu curtia saudades...»

Pois bem, minha irmã, quando assim abri o peito ao encanto da vida, o ar estava repleto de perfumes e doces murmurios de amor, as folhas se agitavam alegremente, o sabão cantava naquella laranjeira em flor, illuminada por um raio de sol.

Lancei o olhar em torno de mim, insectos dourados brincavam na relva, um pylilampo jurava amor eterno a uma borboleta de rutilantes azas, um canario entoava um romance de amor aos pés de um gaturamo que do galho superior ouvin com devaneio as endeiças do amante. Finalmente no meio de todos esses jubilosos hymnos de alegria, uma melancolica viúva lançava as notas, plangentes de seu triste canto.

Minha alma que desabrochava sobre a terra só recebia impressões de felicidade e por isto acreditiei que o mundo só me reservava prazeres.

Junto a mim desabrochei tambem uma dessas formosas agueiras cor de rosa, silvestre como eu. Contemplamos tudo em volta de nós. Em certo momento a agueira chamou-me e mostrando-me um formoso beija-flor que de longe nos observava.

—Vê, dizia ella, como te contempla? vê o offeito que brilha em seus olhos? vê o offeito que vê e approximam-se de nós!...

A agueira não acabara ainda de falar, quando elle passou junto a mim.

Como era formoso! Cobriam-lhe o corpo penas de mil matizes, umas cor de rubim, outras douradas, outras, ainda verdes com reflexos multicolors, e como brilhavam seus olhos!...

Saltitando, aproximou-se mais de mais e inclinando á bella cabecinha que um raio de sol dourava, murmurou-me ao ouvido meigas palavras.

Dizia-me que entre todas as rosas não havia outra que me preferisse, outra que fosse tão superior a todas as flores; disse tanta coisa ainda que nem sei como contar-vos...

Como era feliz então, que idyllo divino se tornava a vida para mim. E os perfumes se tornavam mais fortes, as folhas se agitavam mais graciosas, os canticos soavam mais suaves...

Eis, porém, que alguém approximou-se... meu formoso beija-flor assumia-se, erguendo o vôo, desapareceu através das arvores.

Passou-se o dia. Elle, o traidor, não

tornou a voltar e eu, esperando o sempre, não desanimei até o momento em que uma abella mensageira da minha agueira veio dizer-me que a pessoa que a levava, a transplantára n'um grande jardim onde virá o intil beija-flor aos pés de uma rosa *chá* jurar amal-a até morrer!...

O que soffri então, jámais poderei imaginar. Eis porque a luz da lua, essa luz tão grave, fez-me soffrir, recordando-me minha dôr tão recente. Ah! felizmente sinto que vou morrer... Adeus, não creiam nunca nos juramentos dos beija-flores... são tão infieis!...

E ao murmurar essas ultimas palavras, a pobre rosinha reclinou tristemente a haste e uma a uma tombaram suas brancas petalas...

CAROLINA VON KOSERITZ.

Meteorologia

OBSERVAÇÕES

Mez de Novembro

Dia 14.—Maximo: 28,4; minimo: 22,4.

RINDO...



O Marquez de Ponte de Lima conversava com D. José I acerca do poder dos reis sobre seus subditos. O Marquez era da opinião que o poder real tinha limites.

El-rei, visivelmente incommodado, disse-lhe:

—Marquez, o poder real é illimitado. Assim, si eu lhe ordenasse que se fosse lançar ao Tejo de cabeça para baixo, o Marquez havia de fatalmente cumprir essa ordem.

O Marquez, em vez de zangar-se, volta-se bruscamente e dirige-se para a porta.

El-rei estupefacto: —Onde vai, Marquez? —Aprender a nadar, real senhor.

Um pintor compra ao negociante Praxedes uma tela, pinta nella o retrato d'este e vai oferecer-lhe o quadro.

—Dou-lhe dois mil réis, diz lhe Praxedes.

—Oh! mas eu lhe pagarei só pela tela tres mil réis, exclama o pintor.

—Sim, replica o Figueira, mas não estava seja!

Sentir, gemer e chorar. São passões de bem querer. Quem se dispuzer a amar Disponha-se a padecer.

Ao sahir da igreja, bem casadinho, a um extravagante que até então tivera unias de dez namoradas, disse-lhe a noiva:

—Ora agora, meu caro, d'aqui em diante é ter juizo e não fazer mais asnoirias.

—Sim, minha querida, juro-te que esta foi a ultima.

Entre dois fazendeiros, ufanos pela uberlidade do solo deste paiz:

—A cultura do café promette cada vez mais!

—Oh! com certeza! Este anno as colheitas foram assombrosas.

—Assombrosissimas! Imagina que para tor onde guardar o precioso grão, o Belmiro sujeitou-se a dar uma talha cheia em troca de uma vasia.

GOVERNO DO ESTADO

AUDIENCIAS

O Governador do Estado dá audiencia todos os dias uteis, de 1 ás 2 horas da tarde e fóra d'isso, só recebe os chefes de repartição.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Dia 17 de outubro

Pedro Carlos Steffane, residente em Campos Novos, que fundando-se na disposição legal da Constituição d'este Estado, que autorisa recurso das decisões das Intendenções Municipaes, que forem contrarias ás leis, vem usar d'este recurso, interpondo-o na forma da mesma Constituição, por occasião das eleições a que se procedeu, em data de 30 de Agosto ultimo, foi o recorrente votado para superintendente, obtendo maioria de 26 votos sobre o seu adversario e sendo designado o dia 30 de Setembro proximo findo para a apuração das eleições, deixou de ter lugar a dita apuração, havendo maioria para que se processasse a apuração, pelo o supplicante que seja ordenada á mesma Intendencia para marcar novo dia para a referida apuração, fazendo-se publicar por editaes.— Informe a Intendencia Municipal de Campos Novos.

Bizzone Cesari (3.º despacho).— Volte ao Theouro para ouvir o collector sobre as suas informações de 25 de Abril e 23 de Setembro do corrente anno.

Dia 19

Pedro Jacob Burg pede que se lhe mande passar titulo definitivo do lote de terras n.º 15, situado na margem esquerda do rio Engano, na ex-colônia Angelina.— Informe o Theouro do Estado.

Mathias Burg pede que se lhe mande passar titulo definitivo do lote de terras n.º 2, situado na linha denominada Engano, margem esquerda do rio do mesmo nome, na ex-colônia Angelina.— Informe o Theouro.

Baldagueo Antonio (2.º despacho).— Passe-se titulo definitivo.

Magnin Luigi (2.º despacho).— Sim.

Magnin Luigi (2.º despacho).— Deferido.

Muonel Joaquim de Lacerda e Januario Candido de tal, moradores na linha do Lageado, em lotes que lhe foram distribuidos, pedem autorisação para construírem a casa n.º 1, trecho de terreno que compete a este de Nova Terra no dito Lageado, para poderem exportar os productos de sua lavoura e pedem para lhe ser elevado esse trabalho em conta do pagamento de seus lotes.— Informe a Inspectoria das Terras.

Alberto Kruger, Witalen Wuttke e outros, moradores da linha Ribeiro das Areias no districto da Itapava Rega, na ex-colônia Blumenau, pedem que se mande construir um caminho na mesma linha que communique com as estradas existentes, fim de poderem transportar os seus productos.— Informe a Delegacia das Terras.

Pedro Antonio Correia pede que lhe seja concedido um lote de terras na ex-colônia Luiz Alves no lugar

denominado Braço do Serafim.— Informe a Delegacia das Terras.
Mazzoni Agostino (2.º despacho).— Como requer.
De Lorenzi Agostino (2.º despacho).— Dê-se o titulo definitivo.
Cetelino Bernardo (2.º despacho).— Interdita.
De Lorenzi Giovanni (2.º despacho).— Dê-se o titulo definitivo.

AVISOS

José Arthur Boiteux mudou sua residencia para a rua Esteves Junior, n.º 28, (Praia de Fora).

Temp. provisoriamente, seu escritório de advocacia a tudo o que for de seu interesse, para todos os serviços de sua profissão, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde.

HENRIQUE VALGA
BACHAREL EM DIREITO

O TABELLIÃO
CAMPOS JUNIOR
tem o seu cartorio á
rua Tiradentes, 14

ESCRITURAÇÃO MERCANTIL

Continua innocuação das 7 ás 9 horas e 1 hora nocturna especial de arithmetica, portuguez e escrituração mercantil.

Informações com o director d'este cartorio, no Collegio Alliança.

Desterro, 10 de Novembro de 1891.— Alfredo Gomes.

Na officina Nogueira

recebe se toda e qualquer obra concernente a arte de ferreiro.

TRABALHO GARANTIDO

Tosses, bronchites, rouquidão, defluxo, etc.

CURAM-SE RADICALMENTE COM O PEITORAL CATHARINENSE

XAROPE DE ANGICO COMPOSTO COM TOLÚ E GUACO

COMPOSIÇÃO DE RAULIVEIRA

Mais de 20 mil pessoas residentes em diversos Estados attestam a sua efficacia

RAULINO HORN & OLIVEIRA

UNICOS FABRICANTES

Cuidado com as falsificações e imitações

CALÇADO

QUALIDADE SUPERIOR
FEITO A MÃO
PARA HOMENS



E. & F. BOSTON desejam chamar a attenção para a nova introdução do calçado de qualidade extra (FEITO A MÃO) e recommendar á sua clientela este novo fabrico, visto que este melhoramento só pôde ser apreciada por inspecção.

As suas vantagens são: ausencia de rigidez nas solas e maior flexibilidade e conforto.

Em consequencia da limpeza do interior da sola do calçado, não se tornam necessarias as palmilhas.

Este calçado é offerecido com inteira confiança, por ser fabricado com toda attenção e nitidez.

O systema é unicamente applicavel aos artigos de qualidade superior

Cada par levará a seguinte marca: — FEITO A MÃO.

Solo importador em Santa Catharina
Nicolau Cantisano

8 Rua da Republica 8
DSTERRO

Caixa Filial BANCO UNIÃO DE SÃO PAULO 4 Rua Trajano 4

Por deliberação do nosso agente fixamos, a nar deot 1 ° de Setembro em diante, o seguinte:

Effetua todas as operações bancarias das 10 horas da manhã ás 4 da tarde, cingindo-se á tabella fixada d'este Banco.

Empréstimo dinheiro

EM CONTA CORRENTE GARANTIDA:
Por meio de desconto de letras com duas firmas;
Por caução de titulos e hypothecas garantidas.

Recebe dinheiro a juros ás seguintes taxas:

Em conta corrente de movimento.	5 %
Por letras a prazo fixo de 2 a 3 mezes	5 1/2 %
• • • de 4 a 5 • • •	6 %
• • • de 6 a 9 • • •	6 1/2 %
• • • de 10 a 12 • • •	7 %

Desterro, 29 de Agosto de 1891.

O agente
João Candido Goulart

Vinhos Hungaros

Superiores a quantas bebidas ahi andam com rotulo de virgens e puros;

CERVEJA ZACHERL
igual ás melhozes aqui conhecidas; e o inimitavel

MARASCHINO DI ZARA
o mais saboroso dos licôres;

Vende-se por atacado e a varejo á

2--Rua Trajano--2

Affonso Livramento

REPUBLICA

Precisa-se de
vendedores
para esta fo-
lha.

Para tosses

Bronchites e affecção dos órgãos

RESPIRATORIOS COGNAC DE ALCATRÃO

PREPARDO POR

ALFREDO BRAVO

Analysado e privilegiado

podendo ser usado como qualquer outro cognac, é encontrado em todas as pharmacias, drogarias, confeitarias, botequins e casas de leite

DEPOSITO GERAL

A --4 Praça das Marinhas--4 A

GOMES CARDIA & C.

CAPITAL FEDERAL

Deposito na pharmacia Raulino Horn & Oliveira.

Vinhos Hungaros

Em quintos, decimos e caixas de duzia de garrafas inteiras ou de 24 meias garrafas.

2 — Rua Trajano — 2

BATATAS

Na padaria de Germano Fortkamp, á rua José Veiga, vende-se superiores batatas.

REPUBLICA

Precisa-se de vendedores para este jornal.

LOTERIA DO ESTADO

DE SANTA CATHARINA

Extracções semanaes ás terças feiras

PREMIO MAIOR

100.000 \$ 000!

A 10 SERIE DA 1.ª LOTERIA SERA' EXTRAHIDA

Terça-feira, 17 de Novembro

As extracções d'esta loteria, uma vez annunciadas, são intransferiveis; no caso contrario

PAGAR-SE-HA O DOBRO

Recommenda-se toda a attenção para o magnifico plano desta loteria, impresso no verso do respectivo bilhete, por onde se verifica as vantagens que a mesma offerece.

Esta loteria distribue premios no valor de 240.000\$. Além da sorte grande, que é de 100.000\$, tem muitos mais premios de grande vantagem, como sejam de 10.000\$, 5.000\$, 2.000\$, 1.000\$, 100\$, 300\$, 100\$, 50\$, etc. etc. Premia as dezenas e as aproximações das dois premios maiores, as duas letras finaes e as terminações do 1.º e 2.º premios. Com a diminuta quantia de 4\$ pôde-se obter 10.000\$ integros; com 3300, 8.000\$; com 23400, 6.000\$; com 13600, 4.000\$; com 800 rs., 2.000\$, podendo o portador de cada bilhete, caso não seja contemplado com premio grande, obter um lucro de 25 %, devido á maneira porque está formado este magnifico plano.

As extracções são feitas publicamente, sob a fiscalisação das autoridades competentes. As remessas para fóra são feitas com toda a pontualidade. Os pedidos são isentos de despesas do correio, si forem superiores a 50\$.

O pagamento dos premios é feito em todos os Estados pelos respectivos agentes, e no Rio de Janeiro pela agencia das thesourarias das loterias do Estado de Santa Catharina e extraordinaria do Estado do Rio Grande do Sul.

4, RUA DA REPUBLICA, 4

Endereço telegraphico — Antovedo. Caixa Postal—20.
O contractador — Antonio C. de Azevedo